



16285621



08026.000833/2021-27



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Coordenação-Geral de Políticas de Justiça

CERTIDÃO

Atesto, para os fins do inciso IV do art. 2º da Portaria MJ nº 362, de 01.03.2016, publicada no DOU em 03.03.2016, e do inciso I do art. 9º do Decreto nº 3.100, de 30.06.1999, publicado no DOU em 13.07.1999, que a Entidade Social **CREDIVALE AGÊNCIA METROPOLITANA DE MICROCRÉDITO**, inscrita no CNPJ sob nº **04.808.833/0001-34**, foi qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) por meio do ato publicado no Diário Oficial da União em 19/08/2002.

Nos termos do inciso II do art. 9º do Decreto nº 3.100/1999, cabe ao órgão estatal responsável pela celebração do Termo de Parceria verificar, previamente, o regular funcionamento da OSCIP em questão.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador abaixo.

Prazo de Validade desta Certidão: 180 (cento e oitenta) dias

assinado eletronicamente

RAFAEL RAEFF ROCHA

Analista Técnico de Políticas Sociais

Coordenador-Geral de Assuntos Judiciários - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RAEFF ROCHA, Coordenador(a)-Geral de Assuntos Judiciários - Substituto(a)**, em 29/10/2021, às 17:40, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16285621** e o código CRC **89C6FCC1**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08026.000833/2021-27

SEI nº 16285621